



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 365 ENT.: 312 PROC. Nº:	21/01/2014

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 471/XII/3.<sup>a</sup>

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 678, de 21 de janeiro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da Secretária de  
Estado dos Assuntos Parlamentares e da  
Igualdade  
Dra. Marina Resende

Sua referência  
Nº 6006

Sua comunicação  
06.12.2013

Nossa referência  
Ent-.13990/2013

**ASSUNTO: Pergunta nº 471/XII/3ª, de 6 de setembro, dos Deputados João Semedo e Helena Pinto (BE) -Discriminação e coação de pessoas com HIV/SIDA por parte de profissionais de saúde**

Na sequência da Pergunta acima referida dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar que o estudo *Stigma Index em Portugal*, tal como decorre da "Descrição do Projeto" e da "Ficha de Informação para os Doentes", é baseado em dados anonimizados. Este facto, só por si, impede:

- a identificação das pessoas que referem as situações em que percepcionaram discriminação;
- a identificação dos profissionais e das estruturas de saúde potencialmente envolvidas nessas situações;
- a completa descrição e contexto em que tais situações ocorreram.

Por isso torna-se inviável proceder a qualquer inquérito baseado nos dados referidos no estudo referenciado.

Em relação aos dados já apresentados, referentes à realização do projeto *Stigma Index em Portugal*, é importante realçar que eles traduzem a forma como as pessoas portadoras de infeção por VIH, em seguimento nas unidades hospitalares, percepcionam atitudes e comportamentos assumidos em diversos contextos da sociedade (familiar, social, escolar, laboral, saúde): como atitudes de estigma e discriminação.

Independentemente de tal corresponder a atos objetivos de estigma e discriminação, só o facto de serem percepcionados como tal, obrigam-nos a melhorar o relacionamento e abordagem das pessoas infetadas por VIH nos diferentes contextos, tarefa a que se irá dedicar particular atenção em 2014. Estes dados e decisões adquirem ainda maior relevância no contexto da prestação de cuidados nas unidades de saúde inseridas no SNS.

Neste sentido, no âmbito específico da saúde e através do Programa Nacional para a Infeção VIH/SIDA pretende-se levar a cabo, no decurso deste ano, um conjunto de iniciativas com o

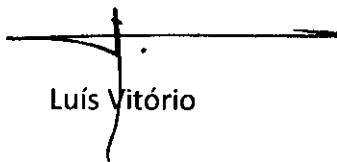


objetivo de melhorar a formação dos profissionais do SNS em relação à infeção VIH/SIDA. Entre as ações previstas merecem realce:

- a) Proceder à identificação de necessidades específicas de formação nesta área, em cada unidade de saúde, nomeadamente através dos respetivos Centros de Formação ou estruturas equivalentes;
- b) Sugerir ao Centro Anti Discriminação VIH/SIDA que, baseado em dados objetivos, colabore na identificação de unidades e grupos profissionais que mais possam beneficiar de formação específica.
- c) Contribuir para a disponibilização dos meios para formação específica, de acordo com a informação recolhida através do processo referido nas alíneas anteriores, em colaboração com as correspondentes estruturas de saúde.
- d) Proceder à divulgação, em cada unidade de saúde, dos direitos das pessoas que vivem com VIH, nomeadamente através dos respetivos Gabinetes de Utente e locais de seguimento em ambulatório.
- e) Institucionalizar uma área específica, no *site* do Programa Nacional para a Infeção VIH/SIDA, destinada a promover os direitos das pessoas que vivem com o VIH/SIDA, nos diversos contextos da sociedade portuguesa.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



Luís Vitório